



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

19 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 539 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
LEI MUNICIPAL Nº 1731/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1731/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1731/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.678/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2026, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a expressão "retroagindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025", constante do art. 3º da Lei Municipal nº 1.678, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.678, de 02 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: ed31bb6b-f287-482a-807c-c2b3860ce8b8





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

